

TC 033.499/2015-2

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 1963/2022-TCU-Primeira Câmara - Relator Ministro BENJAMIN ZYMLER (76)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE BLOCOS DE TRIO.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação de dívidas	Ofício 23656/2022-Secomp-4	05/07/2022	87	Associação Sergipana de Blocos de Trio	Receita Federal	Mudou-se	Não houve	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 23660/2022-Secomp-4	05/07/2022	86	Lourival Mendes de Oliveira Neto	Receita Federal	Mudou-se	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 23662/2022-Secomp-4	29/06/2022	80	Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo	Internet	30/06/2022	84	Não houve
Notificação	Ofício 23664/2022-Secomp-4	29/06/2022	81	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Turismo	Receita Federal	30/06/2022	85	Não houve
Notificação	Ofício 23665/2022-Secomp-4	29/06/2022	82	Procuradoria da República/SE - MPF/MPU	Receita Federal	29/06/2022	83	Não houve

18 de Janeiro de 2023.



(assinado eletronicamente)
EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8